



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - N° 282



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N° 220/2019	01
PORTARIA N.º 221/2019	01
PORTARIA N.º 222/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 220/2019
TUPIRAMA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogar a Portaria n° 26/2019, de 13 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 26/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, que concedia gratificação salarial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor RONAN OLIVEIRA BEZERRA, concursado para exercer o cargo de Motorista, com efeitos retroativos a contar de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2019.

HELISNATAN SORES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2019
TUPIRAMA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, portador do CPF n° 183.590.271-53 e do RG n° 474.054 SSP/DF, matrícula n° 759, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 25 de novembro de 2019, faz se necessário o deslocamento a Palmas-TO para participar do Lançamento do Plano de Desenvolvimento Regional, com a participação da Senadora Katia Abreu. Com saída de Tupirama dia 25 de novembro de 2019 às 05hs00min e retorno no dia 26 do corrente mês, às 10h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/2019
TUPIRAMA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 017.052.311-01 e do RG n° 15.708 CBM/DF, matrícula n° 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, na função de motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 25 de novembro de 2019 às 05hs00min e retorno no dia 26 do corrente mês, às 10h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 01 e ½ (uma diária e meia) diárias, no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa
Recebedor

